PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/13

CONSIDERANDO que o Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos da América.

CONSIDERANDO que dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares.

CONSIDERANDO que ações como esta possibilitará às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário aos seus animais, minimizando o abando, por exemplo, de gatos e cachorros em nossa cidade.

CONSIDERANDO que através deste serviço o proprietário responsável terá condições de procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável.

CONSIDERANDO que entre as várias recomendações estão às vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, essa quando necessário, realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e proprietário.

CONSIDERANDO que essa é uma preocupação justa devido à necessidade de se levar o animal a um veterinário para averiguar seu estado de saúde, se existem problemas de saúde considerados zoonoses - doenças comuns aos homens e animais tais como raiva, leptospirose, giardíase, toxoplasmose, verminoses, sarnas etc. Com isso, só um profissional experiente pode auxiliar.

CONSIDERANDO que há á necessidade de um Hospital Veterinário Municipal para o devido atendimento à saúde dos animais e assim proporcionado uma maior qualidade de vida.

CONSIDERANDO que existe em Salvador, como em todas as grandes metrópoles brasileiras, um número grande e crescente de animais (cães, gatos, eqüídeos) que sobrevivem de forma indigna, doentes e famintos, abandonados, aumentando a população, em progressão geométrica.

CONSIDERANDO que o último levantamento feito pela Prefeitura, registrou a presença de mais de 100.000 animais errantes por toda a cidade. Além de estarem sujeitos a maus tratos e crueldade humanas.

CONSIDERANDO que esses animais transmitem mais de 600 patógenos (microorganismos) para os seres humanos,causando as mais diversas doenças, ditas zoonoses.

CONSIDERANDO que a Leishmaniose, transmitida pelo cão , a Esporotricose, transmitida pelo gato,a febre maculosa pelo cavalo(carrapato estrela) dentre outras(verminoses,sarnas,micose,doenças causadas hematozoários, raiva).

CONSIDERANDO que em contrapartida, a convivência harmônica HOMEM x ANIMAL, é saudável do ponto de vista psicológico, para crianças e adultos, de todas as classes sociais.

CONSIDERANDO que há a necessidade de implantação de um hospital público, para atender aos animais abandonados e os animais sob a guarda de pessoas de baixa renda, que não podem pagar os serviços oferecidos pelas clinicas veterinárias particulares, deixando-os seus animais quando doentes, sofrerem, sem atendimento médico,chegando a óbito ou abandonando-os nas ruas nessas condições.

CONSIDERANDO que animais de produção (porcos, cabras, bois,) podem ser tratados como animais de estimação, da mesma forma que cães e gatos.

CONSIDERANDO que haja a necessidade de anexos para o tratamento de animais de produção.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Que crie o Hospital Municipal de Saúde Animal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
MARCELL MORAES